



PORTARIA Nº 017/2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DA
SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

Art. 1º Concede férias regulamentar à servidora Lúcia Aparecida dos Santos, ocupante de cargo de Chefe de Divisão de Contabilidade e Pessoal, do quadro de provimento em comissão da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 06 de março de 2022 a 05 de março de 2023, e será gozada no período de 04 a 23 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 20 de abril de 2023.


SEBASTIÃO ROMULO LINHARES

Presidente da Câmara Municipal